



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 30/12/2016 – 17h00

Local: Sede Administrativa, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.035

ORDEM DO DIA

- a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2017.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

- realizada no dia 30 de dezembro de 2016, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Marcio Eduardo Della Volpe e Daul Ruiz Dias Junior, que foi indicado para secretariar "ad-hoc" os trabalhos. O presidente solicitou ao secretário que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura o Presidente, abrindo a ordem do dia e atendendo ao item **a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2017:** apresentou aos Conselheiros a proposta a ser analisada e deliberada. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou a proposta da Previsão Orçamentária que contém as contribuições que, conforme as alíneas "a", "b" e "c" do artigo 54 do Estatuto Social, constituem as fontes de custeio da FENACLUBES: a *Contribuição Associativa* terá o valor mensal de R\$ 1.150,00 para os clubes associados e R\$ 2.300,00 para os clubes membros do Conselho Interclubes – CI; a *Contribuição Confederativa*, de acordo com o aprovado na Assembleia Geral do dia 22 de novembro de 2014, da mesma forma que vem ocorrendo nos dois últimos anos, a contribuição será cobrada em sete faixas: Faixa 1 para os Clubes com 1 a 3 funcionários, no valor de R\$ 130,00; Faixa 2 para os Clubes com 4 a 10 funcionários, no valor de R\$ 190,00; Faixa 3 para Clubes com 11 a 20 funcionários, no valor de R\$ 290,00; Faixa 4 para Clubes com 21 a 40 funcionários, no valor de R\$ 590,00; Faixa 5 para Clubes com 41 a 80 funcionários, no valor de R\$ 890,00; Faixa 6 para Clubes com 81 a 150 funcionários, no valor de R\$ 1.590,00; e Faixa 7 para Clubes com mais de 151 funcionários, no valor de R\$ 2.400,00. E, a *Contribuição Sindical* será estabelecida de acordo com a tabela utilizada pela Confederação Nacional do Turismo – CNTur, assim como foi feito no ano de 2016, uma vez que a FENACLUBES é filiada àquela entidade. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o Presidente submeteu a proposta para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal da previsão orçamentária para o exercício de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

4
V

é parte integrante desta ata. O Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida e submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 30 de dezembro de 2016

Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Eduardo Della Volpe
Membro do Conselho Fiscal

Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

EM BRANCO

1º RCP/CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.035

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 19/01/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 64.035. Anotado a margem do registro n. 63.444
CAMPINAS-(SP), 02/02/2017.

César Buratto
Escrevente Autorizado

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
73,61	20,96	10,79	3,90	5,04	3,68	3,52	121,50

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva



FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES DO BRASIL

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 64.035

ORÇAMENTO ANUAL PARA 2017

DESCRIÇÃO		R\$	NE
ENTRADAS	Saldo de Recursos Disponíveis previstos de 2016	3.640.000,00	1
	Saldo para Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	2.140.000,00	2
	Receitas de Contribuições Associativas e para Eventos	3.505.200,00	3
	Receitas de Contribuição Confederativa	702.000,00	4
	Receitas de Arrecadação Sindical (Base Organizada)	140.000,00	5
	Receitas para Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	1.944.000,00	6
	VALOR TOTAL DAS ENTRADAS.....	12.071.200,00	
SAÍDAS	Despesas em Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	4.081.000,00	7
	Despesas para construção da Sede Própria	485.195,00	8
	Despesas com Eventos e Serviços de Terceiros	3.505.200,00	9
	Despesas para Operacionalização dos Objetivos Sociais	3.999.805,00	10
	VALOR TOTAL DAS SAÍDAS.....	12.071.200,00	

NOTAS EXPLICATIVAS - NE

- 1 - Saldo financeiro disponível, previsto em 31/12/2016.
- 2 - Saldo de Recursos para ações dos clubes sociais, previsto em 31/12/2016, de acordo com a Lei 11.345/2006 (TIMEMANIA).
- 3 - Receitas das Contribuições Associativas e para Eventos, previstas de acordo com o número de clubes e entidades que contribuíram com as 12 parcelas de janeiro a dezembro/2016, (114 x 12 parcelas x R\$ 1.150,00 = R\$ 1.573.200,00) e com o número de Clubes do Conselho Interclubes - CI em dezembro/2016 (70 Clubes CI x 12 parcelas x R\$ 1.150,00 = R\$ 1932.000,00), totalizando R\$ 3.505.200,00.
- 4 - Receitas da Contribuição Confederativa, previstas de acordo com o valor médio recebido por parcela de 2016. (6 x R\$ 117.000,00 por parcela = R\$ 702.000,00)
- 5 - Receita da Arrecadação Sindical, prevista de acordo com o valor recebido em 2016.
- 6 - Recursos a serem repassados pelo Ministério do Esporte no ano de 2016 para ações dos clubes sociais, de acordo com a Lei 11.345/2006 (TIMEMANIA), previstos pela média mensal de 2016 (12 x R\$ 162.000,00 = R\$ 1.944.000,00).
- 7 - Despesas com Projetos de Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA), somatória do saldo previsto de 31/12/2016 e dos repasses dos recursos previstos pelo Ministério do Esporte para 2017.
- 8 - Despesas da construção da Sede Própria, prevista de acordo com o valor aprovado na Reunião do Conselho de Representantes de 25 de julho de 2015.
- 9 - Despesas com Eventos e Serviços de Terceiros, previstas de acordo com a previsão de Receitas de Contribuições Associativas e para Eventos de 2017.
- 10 - Despesas para Operacionalização dos Objetivos Sociais, previstas de forma a manter o equilíbrio financeiro entre as entradas e saídas e, será adequado de acordo com a evolução das receitas, sendo que os possíveis saldos serão transferidos para o ano seguinte.

Campinas, 30 de dezembro de 2016


Antonio Lopes Siqueira
Diretor Financeiro


Aivaldo Boscolo
Presidente